

fora da capital e demais municípios da região metropolitana, o envio, por e-mail, de cópia assinada do formulário padrão por uma das pessoas listadas no item 3.2);

( ) original ou cópia autenticada da procuração, na hipótese do artigo 3.2, inciso IV;

( ) cópia autenticada da carteira de identidade/CPF do Dirigente/Representante Legal da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano;

( ) cópia autenticada da carteira de identidade/CPF do formalmente indicado pelo Dirigente/Representante Legal da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano, como Representante titular da referida Entidade, para participar, como Conselheiro, do CEDIND/RJ;

( ) cópia da carteira de identidade/CPF do formalmente indicado pelo Dirigente/Representante Legal da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano, como Representante titular da referida Entidade, para participar, como Conselheiro, do CEDIND/RJ;

( ) Cópia autenticada do Estatuto Social da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano, ou documento assemelhado, desnecessário o registro em cartório;

( ) indicação de registro em cartório, se houver;

( ) CNPJ, se houver;

( ) cópia autenticada da(s) ata(s) original(ais) da Assembleia de fundação da Organização/Associação Indígena ou documento constitutivo assemelhado, admitindo-se, excepcionalmente, que o mesmo documento reúna tanto o equivalente ao Estatuto Social quanto o equivalente à(s) ata(s) de fundação da Organização/Associação desde que ambas as finalidades possam ser devidamente identificadas;

( ) cópia autenticada da ata original, ou documento assemelhado, da Assembleia/Reunião de eleição da atual diretoria, com a indicação expressa e nominal de seu/sua Dirigente/Representante legal eleito(a) e no exercício pleno do mandato, nos termos do Estatuto Social (ou documento assemelhado), e ainda, preferencialmente, com a designação dos(as) demais componentes eleitos(as) do corpo social, especialmente, se for o caso, entre estes, a designação dos possíveis membros não indígenas que atendam às exigências dos parágrafos únicos dos artigos 2.1 e 4.1. deste Edital;

( ) Relatório abrangente e minucioso de atividades dos anos 2023/2024/2025 e anteriores, em havendo, que comprove, documentalmente, a atuação da Entidade Indígena representativa de indígenas em contexto urbano no mínimo nos dois anos anteriores à publicação deste Edital, nos termos dos artigos 3.3.V e 3.3.1;

( ) Declaração formal, sob as penas da Lei, assinada pelo Dirigente/Responsável Legal, de que a Organização/Associação Indígena cumpre os requisitos deste Edital e também que não está enquadrada nas vedações do artigo 3.3, inciso VI (ou, no caso do artigo 3.1.1, ou seja, entidade com sede fora da capital e demais municípios da região metropolitana, o envio, por e-mail, de cópia assinada pelo Dirigente/Responsável Legal da referida Declaração).

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2025.

Tânia Mara dos Santos Ramos  
Secretária Executiva do CEDIND/RJ

Id: 2672337

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

##### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO: Menor preço global.

**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço contínuo de preparo, transporte e distribuição de cafés da manhã, com disponibilização de estrutura física, fornecimento de equipamentos, utensílios e mão de obra, a preço popular e subsidiado, para novas unidades do Programa Café do Trabalhador, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

**DATA:** 04/09/2025, às 11h00min (hora de Brasília - DF).

**LOCAL:** www.compras.rj.gov.br

**VALOR ESTIMADO:** O preço máximo admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE é de R\$ 10.312.500,00 (dez milhões, trezentos e doze mil e quinhentos reais), para os 07 lotes, sendo:

LOTE 1: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 2: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 3: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais)

LOTE 4: R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 5: R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 6: R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 7: R\$ 4.125.000,00 (quatro milhões cento e vinte e cinco mil reais)

**PROCESSO Nº SEI-310001/001302/2024**

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Coordenadoria de Licitação, situada na Av. Erasmo Braga nº 118, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-000.

Id: 2672314

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### FUNDAÇÃO LEÃO XIII

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023.

**PARTES:** Fundação Leão XIII e a BRS SP Suprimentos Corporativos S/A

**OBJETO:** Alteração contratual para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto, para atender as necessidades da FLXIII.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025

**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-310006/000901/2023.**

Id: 2672619

#### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

##### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual referente ao Contrato nº 001/2021.

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e a SUCESSO EMPREENDEIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Reajuste do valor Contratual referente ao Contrato nº 001/2021, de locação de imóvel não residencial.

**PRAZO:** 01/07/2025 a 01/07/2026.

**VALOR:** O valor global deste contrato fica estimado em R\$ 1.537.914,86 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e catorze reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 630.027,99 (seiscentos e trinta mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos) re-

ferentes à aluguéis, e R\$ 907.886,87 (novecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025.

**FUNDAMENTO:** Conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os demais atos constantes do Processo Administrativo SEI-300001/001954/2025, mediante as seguintes cláusulas.

Id: 2672765

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 10.07.2025  
PÁGINA 44 - 2ª COLUNA

##### EDITAL

Processo SEI-300001/001902/2025

Onde se lê:

ETAPA	AÇÕES PREVISTAS	PRAZOS
Habilitação e Inscrição	Período em que os atletas poderão encaminhar suas inscrições pelo sistema gov.br	11/07/2025 a 05/08/2025
Habilitação e Análise e Dilegência*	Período em que a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento deverá analisar as inscrições e, se for o caso, solicitar complementação das informações.	11/07/2025 a 25/08/2025
Fim da fase de habilitação	Data final para análise das documentações recebidas e organização do resultado preliminar	25/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	26/08/2025
Interposição de Recursos	Período em que o candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar	27/08/2025 a 01/09/2025
Julgamento dos Recursos	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.	02/09/2025 a 08/09/2025
Homologação Final	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	09/09/2025

Leia-se:

ETAPA	AÇÕES PREVISTAS	PRAZOS
Habilitação e Inscrição	Período em que os atletas poderão encaminhar suas inscrições pelo sistema gov.br	11/07/2025 a 05/08/2025
Habilitação e Análise e Dilegência*	Período em que a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento deverá analisar as inscrições e, se for o caso, solicitar complementação das informações.	11/07/2025 a 08/09/2025
Fim da fase de habilitação	Data final para análise das documentações recebidas e organização do resultado preliminar	08/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	09/09/2025
Interposição de Recursos	Período em que o candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar	10/09/2025 a 15/09/2025
Julgamento dos Recursos	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.	16/09/2025 a 23/09/2025
Homologação Final	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	24/09/2025

Id: 2672772

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.

**OBJETO:** Contratação de serviços de gestão e compra de hipoclorito de sódios.

**DATA DE ABERTURA:** 12/09/2025, às 10h.

**DATA ETAPA DE LANCES:** 12/09/2025, às 11h.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 230.568,88 (duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**PROCESSO Nº SEI-300002/000508/2025.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Assessoria de Planejamento e Gestão/SUDERJ, sito à Av. Presidente Vargas, 409 - 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20003-060, das 09:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: planejamento@suderj.rj.gov.br

Id: 2672622

#### Secretaria de Estado de Turismo

##### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 091/2025.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e INFINITY EVENTOS ITAPERUNA LTDA.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento XXXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Porciúncula, a se realizar entre os dias 21 a 24 de agosto de 2025, no "Parque de Exposições José d'Abreu Salgado", localizado na Rua Dr. Sobral Pinto, 2-406 - Aviação - Porciúncula - RJ, cep: 28.390-000, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2025.

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001050/2025.**

Id: 2672723

#### Controladoria Geral do Estado

##### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001982/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1338, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e apli-

cação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **ROSALVO BERNARDO DA SILVA NETO**, Instrutor Disciplinar - Professor I, ID. Funcional nº 2.094.126-9, Matrícula: 222.132-3, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmo@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2671992

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001981/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1340, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **FERNANDO FERREIRA MELLO**, Professor Docente I - 18 Horas, Referência C, Nível 05, ID. Funcional nº 4.314.602-5, Matrícula: 0961.320-9, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: wfirmo@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrnunes@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2672674

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001974/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1341, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **ALESSANDRO MENDES BARGES**, Professor Docente I - 16 Horas, ID. Funcional nº 4.375.073-7, Matrícula: 0957.859-2, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmo@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrnunes@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2672684

#### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

##### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 009/2024.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa FB Chaves Construções LTDA.

**OBJETO:** Formalização do acréscimo de serviços (qualitativo e quantitativo) ao Contrato nº 009/2024 e adequação de cronograma sem prorrogação da execução e vigência, relativo à "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do prédio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, localizado na Rua Camerino, 51 - Centro, município do Rio de Janeiro, RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas".

**VALOR:** Acréscimo de R\$ 811.780,06 (oitocentos e onze mil setecentos e oitenta reais e seis centavos), ao valor do Contrato que passará a ser de R\$ 6.912.674,93 (seis milhões novecentos e doze mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**FUNDAMENTO:** art. 72 da Lei nº 13.303/2016, artigos 189 e 190 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-330003/000807/2024.

Id: 2672624

##### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 008/2025.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa RS H Silva Construção e Reformas EPP

**OBJETO:** Formalização das alterações como a adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 008/2025, relativo à "reforma de parte da antiga 64ª DP para implantação da "Delegacia de Descoberta de Paradoiros", localizada na Rua Capri s/nº, no bairro de Vilar dos Teles, no município de São João de Meriti/RJ".

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

**VALOR:** Sem alteração do valor

**FUNDAMENTO:** Art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº SEI-330003/002371/2024.

Id: 2672535

##### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 035/2024.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa KPG Construções LTDA.

**OBJETO:** Formalização das alterações como a adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES  
PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001974/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1341, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** o servidor **ALESSANDRO MENDES BARGES**, Professor Docente I - 16 Horas, ID. Funcional nº 4.375.073-7, Matrícula: 0957.859-2, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmo@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rmunesc@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2672688

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DE RESPONSABILIZAÇÃO**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, designada pela Portaria nº 137, de 13 de dezembro de 2021 do Controlador Geral do Estado, nos autos do PAR de nº SEI-320001/004609/2021, nos termos do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, **CITA**, pelo presente Edital de Citação/Notificação, a empresa **WALSAM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ: 05.969.476.0001-59), para apresentar Defesa no prazo de 30 (trinta) dias, uma vez que foi indiciada por ato lesivo diferente em relação ao Estado do Rio de Janeiro, conforme o Parecer nº 15/2022/CGE/ASSJUR (INDEX 28555745) e o Termo de Notificação de Indicação de Empresa de INDEX 102027906, do mencionado PAR. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.

Id: 2672781

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Segundo Aditivo ao Contrato nº 020/2023  
**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI,  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato relativo à prestação de serviços contínuos de gerenciamento de mão de obra de 03 (três) apenados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD ou livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei Fed. 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 93.441,60 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2025.  
**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1.21.122.002.2710, Natureza da Despesa 339039 - Fonte: 150.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330020/000924/2023.

Id: 2673187

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO**

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a ABERTURA DE PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DE DISPENSA para AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO - ARLA 32, através da proposta mais vantajosa, a serem utilizadas pela FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, por dispensa de licitação, de acordo com Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 6º, Inciso I do Decreto Estadual nº 48.820/2023. Cujo o aviso do PED correspondente ao nº 37399

**DATA DA DIVULGAÇÃO:** 26/08/2025  
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 29/08/2025 às 09h:00  
**DATA DE ENCERRAMENTO DA DISPUTA:** 29/08/2025 às 17h:00  
**PESQUISA DE PREÇOS:** 06/04/2025  
**CRITÉRIO:** Menor preço global.  
**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA

Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no Processo nº SEI-330002/034456/2025. Id: 2673162

**Secretaria de Estado da Mulher**

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
EDITAL**

**DE SELEÇÃO SEM/SEDEICS Nº 003/2025  
SELO SOCIAL "EMPRESA AMIGA DA MULHER"**

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, através de suas SECRETARIAS no uso de suas atribuições legais, conferidas através do SEI-380001/000648/2025 tornam público o presente EDITAL DE SELEÇÃO SEM/SEDEICS Nº 003/2025 - SELO SOCIAL "EMPRESA AMIGA DA MULHER"

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Selo Social "Empresa Amiga da Mulher", foi criado por meio da Lei nº 9173, publicada no DOERJ de 07/01/2021, sendo conferido anualmente às empresas que, comprovadamente, contribuírem com ações e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

O presente edital de seleção disciplinará os procedimentos a serem adotados para a fins de concessão do Selo Social "Empresa Amiga da Mulher".

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9173/2021, a concessão do "Selo Social "Empresa Amiga da Mulher" será atribuída às empresas privadas que cumprirem os seguintes requisitos:

Apresentar carta compromisso constando o planejamento de ações, projetos e programas que visem à promoção e defesa dos direitos da mulher;

Divulgar, interna e externamente, ações afirmativas e informativas, sobre temas voltados aos direitos da mulher, principalmente sobre a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e demais dispositivos legais que tratem da temática;

Apresentar carta de compromisso constando planejamento de ações, projetos e programas, bem como convênios, parcerias com órgão ou empresas públicas ou privadas, entidades filantrópicas e associações que visem a qualificação profissional, a inclusão, o bem-estar e o desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho e na sociedade;

Manter ambiente de trabalho com observância à saúde, integridade física, emocional e à dignidade da mulher;

Firmar parcerias com órgãos/instituições que tenham como visão a defesa dos direitos da mulher;

Garantir a acessibilidade e condições adequadas de trabalho para as mulheres com deficiência;

Apoiar, irrestritamente, mulheres pertencentes ao seu quadro de pessoal que forem vítimas de qualquer tipo de assédio, violência psicológica e/ou física, ou violação dos seus direitos no local de trabalho;

Incentivar a oferta de cursos de capacitação e o emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e/ou sexual;

Promover ações internas para acolhida a mulheres vítimas de violência doméstica;

Promover ações de divulgação da garantia do pleno direito à licença maternidade e à licença amamentação;

Incentivar a valorização das mulheres no mercado de trabalho, promovendo a igualdade de gênero em seu quadro de pessoal, notadamente em termos remuneratórios, sempre que houver isonomia de escolaridade, função e jornada de trabalho entre homens e mulheres;

Desenvolver ações, projetos, palestras ou programas de prevenção e combate ao assédio, à violência e à violação de direitos contra a mulher.

As Secretaria de Estado da Mulher e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, através de ato próprio nomeará a comissão avaliadora dos processos que pleitearem a Selo, observando o fiel cumprimento dos critérios que autorizam a sua concessão, concedendo Selo nas seguintes categorias:

Selo Social "Empresa Amiga da Mulher" - categoria Bronze - para empresas que atingir média acima 50% dos requisitos estabelecidos.

Selo Social "Empresa Amiga da Mulher" - categoria Prata - para empresas que atingir média acima 70% dos requisitos estabelecidos.

Selo Social "Empresa Amiga da Mulher" - categoria Ouro - para empresas que atingir média acima 90% dos requisitos estabelecidos.

**DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Este Edital é destinado as empresas públicas e privadas interessadas, que possuam práticas e desenvolvam programas que assegurem os direitos humanos das mulheres e promovam a equidade de gênero no ambiente de trabalho.

A empresa interessada deverá, concomitantemente, comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 3 desse edital.

A comprovação dos requisitos deverá ser feita de forma digital por meio de declaração da própria empresa, mediante a apresentação de documentos, fotos e materiais de divulgação, sujeitos à confirmação de autenticidade se assim entender a comissão avaliadora das equipes da SEM - Secretaria de Estado da Mulher e SEDEICS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

**DA INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas no período de 29 de setembro até 23 de dezembro do corrente ano, conforme cronograma previsto no Anexo I deste Edital, (até às 23h59min, horário local), pela internet, por meio da ficha de inscrição constante no Anexo II, enviadas por e-mail para o endereço eletrônico : [seloempresamiga@muler.rj.gov.br](mailto:seloempresamiga@muler.rj.gov.br).

Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, deverão ser anexados os documentos que comprovem os requisitos listados no item 3 deste edital.

As inscrições serão validadas por meio de e-mail de confirmação.

**DA ANÁLISE E DA SELEÇÃO**

Todas as inscrições e documentações enviadas deverão atender criteriosamente ao que dispõe a Lei nº 9173, publicada no DOE de 07/01/2021.

Serão desclassificadas as empresas que contenham informações incompletas, que não preencham 50% do estabelecido no item 3 desse edital e/ou que não observem os objetivos dispostos nos itens 5 e 7 deste edital.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

A comissão avaliadora se reunirá por meio de videoconferência ou presencialmente, durante o período de 26 de dezembro de 2025 até 21 de fevereiro de 2026, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital, para análise e deferimento dos pedidos.

As empresas terão o prazo de 72 (Setenta e duas horas), a contar do parecer da comissão avaliadora, para apresentar eventual pedido de esclarecimento, reconsideração ou recurso, em caso de eventual indeferimento do pedido.

**DAS EMPRESAS CONTEMPLADAS**

As empresas contempladas serão divulgadas publicamente no dia 28 de fevereiro de 2026, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital, por meio de publicação no site oficial da imprensa do Estado do Rio de Janeiro.

As empresas contempladas para receber o Selo Social "Empresa Amiga da Mulher" serão apresentadas ao público, em solenidade a ser realizada no mês de março de 2026, com data posteriormente a ser divulgada, no Rio de Janeiro/RJ, em alusão às comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Não serão oferecidos prêmios em qualquer espécie às empresas contempladas

As empresas contempladas serão divulgadas em sites, mídias sociais e matérias assinadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

As empresas contempladas poderão divulgar em seu material de publicidade, off-line e online e propaganda a condição de Empresa Amiga da Mulher.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As empresas contempladas receberão convite para participação da solenidade de reconhecimento público, com informação de data, horário e local de sua realização.

Os contatos serão feitos com a pessoa que se apresentar como responsável técnico da empresa, devidamente indicada na ficha de inscrição.

Id: 2673261

**Secretaria de Estado das Cidades**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****AVISO**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES tornam público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025**

TIPO: Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Unitário.

**DATA:** 06 de outubro de 2025, às 11 horas.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CONJUNTO HABITACIONAL NO BAIRRO CENTRO EM SÃO JOSÉ DE UBAÍ RJ.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.196.811,46 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

**PROCESSO Nº SEI-510001/000850/2025**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.secid.rj.gov.br](http://www.secid.rj.gov.br) e [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

Id: 2672953

**Secretaria de Estado de Segurança Pública**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 06/2025

**PARTES:** Instituto de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Itaboraí.

**OBJETO:** Desenvolvimento de atividades interinstitucionais de natureza técnica, visando subsidiar a atuação de ambos os participantes no campo da Segurança Pública, com destaque para a viabilização do intercâmbio de dados estatísticos referentes ao Município de Itaboraí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial.

**VALOR:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação com os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025

**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-090002/000094/2025

**MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE**

**DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Id: 2673158

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 08/2025

**PARTES:** Instituto de Segurança Pública e a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO

**OBJETO:** Desenvolvimento de atividades interinstitucionais de natureza técnica, visando subsidiar a atuação de ambos os participantes no campo da Segurança Pública, com destaque para a viabilização do intercâmbio de dados estatísticos referentes, conforme plano de trabalho em anexo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial.

**VALOR:** Não envolve transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os participantes.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2025

**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-090002/000279/2025

**MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE**

**DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Id: 2673159

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 10/2023

**PARTES:** Instituto de Segurança Pública e o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT de Campos dos Goytacazes

**OBJETO:** Estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação

Técnica, que possibilita o compartilhamento e intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas, conforme plano de trabalho em anexo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, até o prazo 48 (quarenta e oito) meses, com a devida anuência dos participantes.

**VALOR:** Não envolve transferência de recursos financeiros ou orçamentários.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2025

**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150166/000227/2022

**MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE**

**DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Id: 2673156



**o Prelo**

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

[oprelo.ioerj.com.br](http://oprelo.ioerj.com.br)

[revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)

**Imprensa Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/266/2025. **PARTES:** FUNARJ e ANDRE FAXAS DA SILVA ROCHA. **OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, para a realização do espetáculo "LEOPOLDINA CAROLINA JOSEFA: A LIBERTADORA DO BRASIL" nos dias 27 e 28 de setembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2025. **VALOR:** 15% sobre a receita bruta das vendas de ingressos. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/001581/2025.

Id: 2673428

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 180021/377/2025 **PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA NOSSO SERVIÇO COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração das informações relacionadas ao percentual de BDI e ao mês de referência da Tabela EMOF no subitem 5.1 da cláusula quinta. **VALOR:** Não há valor **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2025. **FUNDAMENTO:** Proc. Nº SEI-180002/002162/2024.

Id: 2673542

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRATIFICAÇÃO DO TPUT Nº 180022/071/2025. **PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA TMS2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da cláusula primeira para incluir o prazo de 04.12.2025 para encerramento da permissão de uso. **VALOR:** Não há valor. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000273/2025.

Id: 2673374

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
TEATRO JOÃO CAETANO**

**AVISO**

O DIRETOR DO TEATRO JOÃO CAETANO, vem por meio desta, manifestar parecer favorável ao pedido de pauta encaminhado pela Orquestra Sinfônica Brasileira (OSB), referente à solicitação de aluguel do teatro no dia 23 de novembro de 2025 - data que se encontrava disponível em nosso calendário. A justificativa para o deferimento baseia-se no notório valor artístico, cultural e educacional que a OSB representa para o cenário musical brasileiro. Fundada em 1940, trata-se de uma das mais tradicionais e respeitadas orquestras, reconhecida por sua excelência técnica, seu histórico de difusão da música clássica e seu compromisso com a formação de músicos e plateias em todo o país. A realização deste concerto proporcionará ao público uma experiência cultural de altíssimo nível, ampliando o acesso à música de concerto e promovendo o desenvolvimento cultural da comunidade. A presença da OSB na programação alinha-se aos princípios da democratização do acesso à cultura, da valorização da diversidade artística e do reconhecimento de instituições culturais de relevância histórica. A aprovação deste pedido, portanto, revela-se não apenas pertinente, mas também estratégica para o fortalecimento das ações culturais. Processo nº SEI-180002/002215/2025.

Id: 2673570

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO torna público que será realizado o Pregão Eletrônico conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

**TIPO:** Menor Preço Global  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIFUSÃO CINEMATOGRAFICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "CINE TELA FU-ONARJ" para 120 (cento e vinte) projeções em praças públicas locais em municípios do interior do Estado, da Baixada fluminense e em bairros do Rio de Janeiro e territórios integrantes do Programa Ci-CGE/CORREG Nº 1340, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em data integrada a serem escolhidos pela Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, na forma estabelecida no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, FAZ SABER o servidor FERNANDO FERREIRA MELLO, Professor Docente I - 18 Horas, Referência C, Nível 05, ID. Funcional nº 4.314.602-5, Matrícula: 0961.320-9, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: wfirmi@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrmunes@cge.rj.gov.br; telefone (21) 2333-1887, às 16 horas, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2673312

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 021/2025.  
**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência (FIA/RJ) e a empresa AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA  
**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo do tipo minicargo, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades do Estado do Rio de Janeiro, a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.  
**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados da divulgação no PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR:** R\$ 106.258,68 (cento e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2025.  
**FUNDAMENTO:** Art. 6º XLVI, se regerá pelas normas da Lei nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SEI-310002/000666/2025

Id: 2673325

**FUNDAÇÃO LEÃO XII**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022  
**PARTES:** Fundação Leão XIII e Senhor dos Cupins Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 011/2022, com aplicação de reajuste, relativo à Prestação de Serviços de Con-

trole de Vetores nas Unidades de Acolhimento, Almoxarifado e Arquivo Geral da FLXIII.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2025  
**VALOR:** R\$ 29.778,33 (vinte e nove mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2025  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações  
**PROCESSO Nº SEI-310006/000.469/2021**

Id: 2673601

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Fomento 1060  
**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e o INSTITUTO SERVIR E QUALIFICAR CHAYA  
**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração do plano de trabalho, projeto de trabalho e planilha orçamentária do termo de fomento nº1060/2024, conforme descrito nos documentos anexos a este termo.  
**PRAZO:** 11/12/2024 a 11/12/2025, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.999.889,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2025  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o seu art. 116, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-300002/000431/2024.**

Id: 2673497

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Fomento 1063/2024  
**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e o INSTITUTO SERVIR E QUALIFICAR CHAYA  
**OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto a alteração do plano de trabalho e a prorrogação do prazo de execução do termo de fomento nº 1063/2024, conforme descrito nos documentos anexos a este termo.  
**PRAZO:** 04 (quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 227.437,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o seu art. 116, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-300002/000421/2024.**

Id: 2673503

**Controladoria Geral do Estado**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001981/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1340, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em data integrada a serem escolhidos pela Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, na forma estabelecida no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, FAZ SABER o servidor FERNANDO FERREIRA MELLO, Professor Docente I - 18 Horas, Referência C, Nível 05, ID. Funcional nº 4.314.602-5, Matrícula: 0961.320-9, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: wfirmi@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrmunes@cge.rj.gov.br; telefone (21) 2333-1887, às 16 horas, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2672678

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES  
PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001974/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1341, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, FAZ SABER o servidor ALESSANDRO MENDES BARGES, Professor Docente I - 16 Horas, ID. Funcional nº 4.375.073-7, Matrícula: 0957.859-2, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: wfirmi@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrmunes@cge.rj.gov.br; telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2672690

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DE RESPONSABILIZAÇÃO**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO,** designada pela Portaria nº 137, de 13 de dezembro de 2021 do Controlador Geral do Estado, nos autos

do PAR de nº SEI-320001/004609/2021, nos termos do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, CITA, pelo presente Edital de Citação/Notificação, a empresa WALSAM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.969.476.0001-59), para apresentar Defesa no prazo de 30 (trinta) dias, uma vez que foi indiciada por ato lesivo diferente em relação ao Estado do Rio de Janeiro, conforme o Parecer nº 15/2022/CGE/ASSJUR (INDEX 28555745) e o Termo de Notificação de Indicação de Empresa de INDEX 102027906, do mencionado PAR. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.

Id: 2672784

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** no uso de suas atribuições nos autos do processo administrativo disciplinar nº SEI-320001/001768/2025, instaurado por força da Portaria PORTARIA CGE/CORREG Nº 1314, datada de 22/07/2025, publicada no DOERJ em 25/07/2025, e tendo em vista o disposto no artigo 22, § 4º da Lei Estadual nº 5427/09 e a aplicação analógica artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, Faz Saber a servidora LUCILENE REIS BORGES GRATIVOL, identidade funcional nº 50174169, professor docente I, matrícula nº 30474605, vínculo 1, que está sendo NOTIFICADA a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 23331887 E-mail: rrmunes@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmi@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, para esclarecer os motivos da ausência ao serviço público por 10 dias consecutivos, noticiadas no PAD a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2673423

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002907/2024, instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG Nº 1160, datada de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOERJ de 20/12/2024, tendo os seus integrantes deliberado, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 28/03/2024, conforme o Processo nº SEI-030001/047324/2024 anexado no index 88795625, indiciar e CITA pelo presente EDITAL o servidor GUILHERME CARDOSO ESTEVES RAMOS FRANCO, Professor Docente I, Matrícula 0913.265-5, ID. Funcional nº 5.144.2868-01, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331887, no horário das 10:00 às 16:00 horas, e-mail: wfirmi@cge.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente.

Id: 2673469

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773/0001-68.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. E acrescido do objeto em 25% (vinte e cinco por cento).  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.181.000,00 (um milhão cento e oitenta e um mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.125.800,00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** De 27/08/2025 a 27/08/2026.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-320001/000406/2024.**

Id: 2672731

**Gabinete de Segurança Institucional do  
Governo do Estado do Rio de Janeiro**

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 006/2025.  
**PARTES:** Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SSMGSI, CNPJ nº 16.481.961/0001-03 e a empresa DISTRIBUIDORA LUSO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 58.567.745/0001-17.  
**OBJETO:** Aquisição de 30 (trinta) pares de LUVAS DE MUAY THAI, 30 (trinta) pares de CANELEIRAS DE MUAY THAI, 30 (trinta) unidades de PROTETORES DE CABEÇA, 10 (dez) unidades de MANOPLA DE MÃO, 10 (dez) unidades de APARADORES DE CHUTE ("THAI PAD"), 30 (trinta) unidades de PLACA DE TATAME, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.235,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais).  
**PRAZO de VIGÊNCIA:** 11 (onze meses), contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2025.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025/EN01635.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-390002/000117/2025.**

Id: 2673335

**Secretaria de Estado de Transformação Digital**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2025.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE CORDEIRO.  
**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO